



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

**PROCESSO AD 103/2026**  
**TERMO ADITIVO Nº 01/2026**  
**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2026**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 34/2025**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2025**

O Município de Nova Bassano/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Silva Jardim, 505, na cidade de Nova Bassano, inscrito no CNPJ 87.502.894/0001-04, doravante denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PAULO MAROSO**, e do outro lado a empresa **TERRAPLENAGEM ZANDONÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.579.749/0001-59, com sede na Linha São Luiz, s/n, na cidade de Paraí/RS, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Celso Zandoná, CPF nº 765.223.180-91., de ora em diante denominado de **CONTRATADA**, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 66, firmado em 16 de julho de 2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1 O presente contrato tem por objeto a EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS COMUNIDADES N. SRA. DE CARAVAGGIO E BOA FÉ (TRECHO/ITEM 02), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA – TERMO DE CONVÊNIO FPE Nº 263/2025 SEAPI/RS (PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS – PROCESSO Nº 25/1500-0002981-4), em conformidade com os projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro da obra, que fazem parte deste contrato, independente de transcrição.

**CLAUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO ADITIVO**

2.1 O presente Aditivo objetiva prorrogar o contrato acima identificado por mais 15 (Quinze) dias, a contar do período contratual em vigor, conforme justificativa em anexo.

**CLAUSULA TERCEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1 A fundamentação legal para este Aditivo está de acordo com a legislação vigente.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original ora aditado.

E, por estarem inteiramente de acordo com o acima ajustado, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Nova Bassano, 08 de maio de 2026

-----  
Contratante  
Testemunhas:

-----  
Contratado

-----  
Renata Sabrina Pinho  
RG 1033684571

-----  
Leda Maria Ravanello  
RG 28476271034



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**